



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 30.06.2015.

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e quinze reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência - na sua sede da Secretaria de Planejamento e Gestão, à Avenida Erasmo Braga, número cento e dezoito, quarto andar, com a presença de doze membros, conforme lista de presença anexa. Verificada a presença de quórum, instalou-se a Reunião, presidida pela Senhora Claudia Uchôa Cavalcanti, Presidente do Conselho, e secretariada pelo Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Roberto Lucio Cordeiro, Segundo Secretário do Conselho. A pauta desta reunião, encaminhada previamente aos Conselheiros, foi a seguinte: **Deliberação: Item Um. Aprovação de devolução de imóvel do Rioprevidência, situado na Travessa Afonso, número seis, Tijuca, ao Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro. Informes: Item Um. Fluxo de caixa do Rioprevidência e depósito judicial para capitalização do Rioprevidência. Item Dois. Acompanhamento da operação de securitização de Royalties e Participações Especiais. Item Três. Apresentação do Fundo de Investimento Imobiliário – Banerjão. Item Quatro. Apresentação dos resultados da implantação da Previdência Complementar e Segmentação de Massa, e comparativo com o que foi apresentado para o Conselho de Administração. Item Cinco. Evolução dos Benefícios, COMPREV e Auditoria de Benefícios – Legatário e Viúva. Item Seis. Projeto de Centralização de Aposentadoria. Item Sete. Decisão do STF quanto ao benefício de aposentadoria.** A Presidente do Conselho de Administração, Senhora Claudia Uchôa Cavalcanti, iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e, após as considerações iniciais, passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do Rioprevidência, Senhor Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, suplente do Diretor-Presidente do Fundo, que iniciou a apresentação do **Item Um** da pauta de **Deliberações**. O Senhor Luiz Cláudio Gomes, apresentou proposta de devolução de imóvel do Rioprevidência ao Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro. Segundo o Diretor de Administração e Finanças, o imóvel está desocupado e está situado na Travessa Afonso, número seis, no bairro da Tijuca, Zona Norte do Rio de Janeiro. Trata-se de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 30.06.2015.

terreno de trezentos e cinquenta metros quadrados, que margeia o rio Maracanã. O Senhor Luiz Cláudio Gomes esclareceu que, pela localização, o imóvel não permite construção, por estar totalmente inserido na faixa "non aedificandi". De acordo com o Diretor de Administração e Finanças, o terreno está localizado em área desprovida de atividade comercial relevante nas cercanias, e não possui liquidez, estando sujeito a invasões. O terreno ainda demanda constante limpeza, tornando-se oneroso para o Rioprevidência. O Senhor Luiz Cláudio Gomes lembrou que ativo alocado no Rioprevidência precisa gerar retorno econômico-financeiro, e a Senhora Claudia Cavalcanti colocou o item em votação. Os Conselheiros presentes aprovaram a devolução do referido imóvel ao Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro. O Senhor Luiz Cláudio Gomes passou, então ao **Item Um** da pauta de **Informes**. O Diretor de Administração e Finanças do Fundo apresentou gráfico com cronograma da entrada do valor dos depósitos judiciais emprestados pelo Tribunal de Justiça do Estado: no mês de abril do corrente ano entraram dois bilhões e duzentos e setenta milhões de reais; em maio entraram quatrocentos e cinquenta milhões de reais; em junho, um bilhão cento e oitenta milhões de reais; para julho está prevista a entrada de um bilhão quinhentos e cinquenta milhões de reais; para agosto, duzentos e sessenta milhões de reais; e para setembro, quatrocentos e noventa milhões de reais; totalizando seis bilhões e duzentos milhões de reais. O Senhor Luiz Cláudio Gomes apresentou a receita bruta de royalties e participações especiais e também as despesas do Fundo. O Diretor de Administração e Finanças exibiu, então, o fluxo de caixa do Rioprevidência consolidando receitas e despesas totais. **Item Dois**. O Senhor Luiz Cláudio Gomes apresentou o fluxo de caixa das operações de securitização de royalties e participações especiais já realizadas, e da amortização das séries dois mil e quatorze-um, dois mil e quatorze-dois e dois mil e quatorze- três. **Item Três**. O Senhor Luiz Cláudio Gomes apresentou protocolo de intenção para estruturar o Fundo de Investimento Imobiliário, baseado em proposta do Governo do Estado do Rio de Janeiro de alocar o Edifício Lúcio Costa, conhecido como "Banerjão", nos ativos do Rioprevidência. Segundo o Diretor de Administração e Finanças do Fundo, o objetivo do projeto é realizar a revitalização e a atualização da construção



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 30.06.2015.

do prédio, através de Fundo de Investimentos, e o Rioprevidência será um dos cotistas do FII. Dessa forma, serão buscados investidores institucionais ou pessoas físicas interessadas em investir, que viabilizarão a integralização de recursos necessários ao "retrofit" do edifício. O Senhor Luiz Cláudio Gomes destacou as seguintes premissas: será feita a transferência do imóvel de propriedade do Estado para integralização do Fundo Financeiro do Rioprevidência; as pendências fundiárias deverão estar regularizadas; o Rioprevidência transferirá o imóvel ao FII e, em contrapartida, receberá cotas; o Estado e o Rioprevidência deverão acordar as diretrizes do negócio antes da Constituição do FII. O Diretor da Autarquia passou, então, às considerações da operação: a modelagem é de um FII de renda, pela qual os investidores farão jus a uma renda mensal proveniente do pagamento de aluguéis; a Caixa Econômica Federal, como administradora do FII, será responsável pelas contratações necessárias à viabilização do "retrofit" e da capitalização de recursos para o FII; a modelagem permitirá que no médio e longo prazos os investidores tenham seu capital investido amortizado, tornando o Rioprevidência o único proprietário do imóvel; e o Estado será contraparte no contrato de locação, cujo prazo mínimo será de dez anos, com valores condizentes ao mercado. O Senhor Luiz Cláudio Gomes apresentou, ainda, o fluxo de eventos e o projeto de revitalização do imóvel. De acordo com o Diretor de Administração e Finanças, o FII é uma forma prevista em lei para alocação de ativos de um Fundo de Previdência. O Senhor José Roberto Portugal Compasso indagou se o Estado poderia fazer o "retrofit" do prédio sozinho, sem o Rioprevidência. O Senhor Luiz Cláudio Gomes esclareceu que para o Estado seria vantajoso não alocar parte das receitas no prédio, e que o Rioprevidência não estará sujeito a quaisquer riscos financeiros, e que o edifício será alocado nos ativos do Fundo.

Item Quatro. O Senhor Luiz Cláudio Gomes apresentou os resultados da implantação de previdência complementar e segmentação de massa no Rioprevidência, e o comparativo com o que foi apresentado para o CONAD na reunião anterior. De acordo com o Diretor de Administração e Finanças, as motivações para a implantação da previdência complementar dos servidores do Estado foram a redução do déficit atuarial no médio prazo; a redução de contribuição previdenciária do Estado para os valores superiores ao



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 30.06.2015.

teto do Regime Geral de Previdência Social; a ausência de risco atuarial no pagamento de benefícios superiores ao teto do INSS; e o aumento da poupança interna do Estado. O Senhor Luiz Cláudio Gomes exibiu gráfico com o impacto da implantação da previdência complementar no Estado do Rio de Janeiro: a reserva acumulada no mês de maio deste ano totalizou quatro milhões e quinhentos mil reais, com a adesão de aproximadamente mil e duzentos servidores; e a redução de despesa do Tesouro Estadual prevista para o ano de dois mil e cinquenta e três equivaleria ao valor de duzentos e vinte e um milhões e seiscentos mil reais. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, até o momento, houve treze óbitos de servidores inseridos no Fundo Previdenciário, mas só foram requisitados os pagamentos de seis pensões. **Item Cinco.** O Senhor Luiz Cláudio Gomes passou a palavra ao Diretor de Seguridade do Rioprevidência, Senhor Reges Moisés dos Santos. O Diretor de Seguridade exibiu dados da evolução dos benefícios no mês de maio de dois mil e quinze. Segundo o Senhor Reges Moisés dos Santos, com relação à quantidade de benefícios de aposentadoria, o Executivo somou cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove beneficiários, o Tribunal de Justiça totalizou cinco mil setecentos e dois, o Tribunal de Contas do Estado alcançou novecentos e trinta e seis, a Assembleia Legislativa do Estado somou setecentos e trinta aposentados, e o Ministério Público alcançou número de quatrocentos e trinta e um. O Diretor de Seguridade informou que, no mês de maio, o número de pensões totalizou sessenta e nove mil cento e vinte, e o número de pensionistas alcançou noventa e um mil quatrocentos e sessenta e quatro. No referido mês, o Fundo estava composto por cento e setenta e dois mil duzentos e oito inativos e sessenta e nove mil cento e vinte pensões, totalizando duzentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e oito benefícios previdenciários. O Senhor Reges Moisés dos Santos elucidou que, neste mesmo período, a folha de pensão somou duzentos e setenta e nove milhões de reais, a folha de inativos alcançou oitocentos e noventa e nove milhões trezentos e vinte mil reais, e a folha total de benefícios equivaleu a um bilhão cento e setenta e oito milhões de reais. O Diretor de Seguridade exibiu quadro com a distribuição de pensão por tipo de beneficiário, e passou ao quadro comparativo da quantidade de pensões com reajuste de benefício pela



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 30.06.2015.

paridade com os ativos e pelo INPC: sessenta mil trezentas e oitenta e seis pensões foram reajustadas pela paridade com os servidores ativos, o equivalente a cento e setenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais, enquanto trinta mil cento e dezenove foram corrigidas pelo INPC, o correspondente a cento e um milhões duzentos e dez mil reais. O Senhor Reges Moisés dos Santos passou aos dados da evolução dos servidores no Plano Previdenciário: no mês de maio, quatorze mil quinhentos e vinte e quatro servidores compunham o Fundo, totalizando doze milhões cento e oitenta e oito mil reais em contribuições previdenciárias patronais e de servidores. Segundo o Diretor de Seguridade, cerca de setenta e oito por cento dos servidores do plano têm até quarenta anos de idade. O Senhor Reges Moisés dos Santos passou à Receita de Compensação no mês de maio de dois mil e quinze: foram arrecadados cinco milhões setecentos e dez mil reais. Com relação à auditoria de benefícios, o Diretor de Seguridade informou que já foram convocados mil e cinquenta e cinco legatários de um total de mil e oitenta e três, e que a auditoria e a posterior suspensão de pagamentos indevidos deve gerar ao Rioprevidência uma economia de dois milhões e trezentos mil reais mensais. **Item Seis.** O Senhor Luiz Cláudio Gomes apresentou o projeto de centralização de aposentadoria no Rioprevidência. Segundo o Diretor de Administração e Finanças do Fundo, a própria legislação estadual demanda que a concessão da aposentadoria de servidores do Estado do Rio de Janeiro seja centralizada no Rioprevidência. Contudo, atualmente, os processos de aposentadoria ocorrem dentro dos setores de Recursos Humanos de cada órgão ou Secretaria. O Senhor Luiz Cláudio Gomes exibiu as premissas do projeto: todos os benefícios previdenciários serão concedidos por meio de processo digital; a estrutura no Rioprevidência não será proporcionalmente ampliada em relação ao aumento da carga de trabalho demandada com a absorção das aposentadorias; a centralização deve gerar recursos financeiros líquidos para o Estado do Rio de Janeiro no curto prazo; a qualidade do serviço prestado pelo servidor aos beneficiários tende a aumentar; e haverá, ainda, a padronização dos processos, por meio do processo digital. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, hodiernamente, há treze tipos de inserção dos servidores na



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 30.06.2015.

aposentadoria, embora não haja troca de informações com o Rioprevidência. Por meio do processo digital, de acordo com o Senhor Luiz Cláudio Gomes, haverá mais rapidez na antecipação da compensação previdenciária pelo fato de a gestão eletrônica de documentos tramitar mais velozmente do que os documentos em papel. O Diretor de Administração e Finanças apresentou quadro com as aposentadorias concedidas a servidores civis e militares pelo Rioprevidência no ano de dois mil e quatorze, o equivalente a uma média mensal de quatrocentos e oitenta e sete benefícios; e exibiu o fluxo de procedimentos do processo eletrônico na concessão de aposentadoria: os órgãos e Secretarias atualizarão o SIGRH, preencherão o formulário eletrônico, digitalizarão os documentos necessários, e encaminharão os documentos ao Rioprevidência. O Rioprevidência, por sua vez, será responsável por validar os documentos encaminhados, receber o candidato, expor as opções de enquadramento de aposentadoria, fixar o provento, implantar o benefício na folha de pagamento, assinar o ato e encaminhá-lo ao TCE RJ para registro, além de realizar a manutenção dos processos. O Senhor Luiz Cláudio Gomes esclareceu que esse processo tende a gerar economia para o Fundo por evitar a inclusão de rubricas que existem na atividade do servidor e que não deveriam ser repassadas, por propiciar rapidez na antecipação de COMPREV, e por já ser feita auditoria nas aposentadorias concedidas. **Item Sete.** O Senhor Luiz Cláudio Gomes passou a palavra ao Diretor Jurídico do Rioprevidência, Senhor Marcelo Santini Brando. O Diretor Jurídico esclareceu que o item trata de assunto referente a pensão, e não a aposentadoria, conforme encaminhado previamente em pauta aos Conselheiros. O Senhor Marcelo Brando falou sobre questão jurídica controvertida surgida no Rio de Janeiro e levada ao Supremo Tribunal Federal. Trata-se de ação de revisão de pensão por morte: o instituidor da pensão faleceu após a Emenda Constitucional número quarenta e um, de dois mil e três, mas os pensionistas pleitearam a aplicação das regras de cálculo e reajuste de benefício previdenciário constantes na Emenda Constitucional número vinte, de mil novecentos e noventa e oito, a qual proporciona a integralidade do benefício e seu ajuste pela paridade com os servidores ativos. Como resultado, os Ministros do STF julgaram recurso parcialmente provido, em cuja redação consta que os pensionistas de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 30.06.2015.**

servidor aposentado, falecido depois da promulgação da Emenda Constitucional número quarenta e um, de dois mil e três, têm direito à paridade com servidores da ativa para reajuste ou revisão de benefícios, desde que se enquadrem na regra de transição constante no artigo terceiro da Emenda Constitucional número quarenta e sete, de dois mil e cinco. O Diretor Jurídico explicou que, no entanto, há uma ressalva: o STF entendeu que os pensionistas em questão não têm direito à manutenção do valor integral dos proventos, sendo-lhes aplicado o artigo quarenta, parágrafo sétimo, inciso Um da Constituição Federal, o qual limita a pensão a setenta por cento dos valores dos proventos da inatividade que excedam o teto do RGPS. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Presidente do Conselho de Administração, Senhora Claudia Uchôa Cavalcanti, e eu, Segundo Secretário, Roberto Lúcio Cordeiro, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

Claudia Uchôa Cavalcanti

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente do Conselho de Administração

Roberto Lucio Cordeiro

Representante da ALERJ
2ª Secretário do Conselho de Administração



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 30.06.2015.**

Continuação das assinaturas dos presentes na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de junho de 2015.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Suplente do Diretor-Presidente do Rioprevidência

Claudio Roberto Pierucetti Marques
Suplente do Secretário de Estado da Casa Civil

Lucia Lea Guimarães Tavares
Procuradora-Geral do Estado

Camilo Ribeiro Rulière
Representante dos Segurados do Tribunal de Justiça

Pedro Paulo Marinho de Barros
Representante do Ministério Público



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 30.06.2015.**

Continuação das assinaturas dos presentes na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de junho de 2015.

André Luís Machado de Castro
Suplente do Defensor Público Geral do Estado

José Roberto Portugal Compasso
Representante do Tribunal de Justiça do RJ

Marcelo Alves Martins Pinheiro
Representante do TCE

Mauro da Silva Thomaz
Representante dos Segurados do TCE

Wilma de Souza Leal
Representante dos Segurados do Legislativo